



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Certifico que este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP está em consonância com o Decreto Municipal nº 2.684, de 25 de janeiro de 2024.

O presente documento visa analisar a viabilidade técnica e econômica da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Certifico que neste ETP constam todos os elementos obrigatórios dispostos nos itens 3,7,8,9 e 14, deste modelo (incisos I, V, VI, VII e XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024), e as devidas justificativas para os demais elementos descritos quando não apresentados.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 2.229/2026.

Área Requisitante: Atenção Básica.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha (GLP) em botijões de 13 kg e 45kg, bem como de medidores/reguladores de gás, mangueira e cotas de gás 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades das diversas unidades da Secretaria de Saúde.

O uso do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da imprevisibilidade quanto à frequência e ao quantitativo exato de consumo, uma vez que a demanda pode variar conforme o funcionamento das unidades, número de usuários atendidos e situações emergenciais. Tal sistema permite à Administração maior flexibilidade, evitando aquisições excessivas ou insuficientes, além de possibilitar contratações conforme a real necessidade, durante a vigência da ata, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (inciso IX, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Certifico que a aquisição pretendida consta no Plano de Contratações Anuais 2026 e está adequada às necessidades administrativas, conforme detalhamento no DOD.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 45339363000194-0-000003/2026;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

- II) Data de publicação no PNCP: 29/12/2025;
III) Id do item no PCA: 816;
IV) Classe/Grupo: 54
V) Cód. Item: 54.8.22.

Secretarias	ID PCA no PNCP	Data de publicação no PNCP	Id do item no PCA	Classe/Grupo	Código do Item
Cidadania	45339363000194-0-000003/2026	29/12/2025	279	200	200.7.2
Gabinete	45339363000194-0-000003/2026	29/12/2025	3	1 – Prestação de Serviços	1.1.10774
Fundo social	45339363000194-0-000003/2026	29/12/2025	17	138 - OUTROS MATERIAS DE CONSUMO	138.42.40
Gestão (Transporte)	45339363000194-0-000003/2026	29/12/2025	487	138 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	138.42.20
Fazenda	Memorando 4.079/2026 - Inclusão de item no PCA 2026 - Secretaria de Fazenda e Planejamento				
Educação	45339363000194-0-000003/2026	29/12/2025	372	145	145.22.1
Esporte	45339363000194-0-000003/2026	29 de dezembro de 2025	441	90 - OUTROS ITENS	90.19.8
Saúde	45339363000194-0-000003/2026	29/12/2025	816	54	54.8.22
Des. Econômico	45339363000194-0-000003/2026	29/12/2025	204	54/Móveis, equipamentos e utensílios de cozinha	54.193.3
SMAZ	45339363000194-0-000003/2026	29/12/2025	595	200	200.8.1
Secretaria de Segurança	45339363000194-0-000003/2026	29/12/2025	896	54	54.8.21
Bombeiro	45339363000194-0-000003/2026	29/12/2025	896	54	54.8.21

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O gás será utilizado em atividades de apoio, como preparo de café, pequenas demandas de copa e outras necessidades operacionais, não sendo destinado ao preparo de refeições para pacientes.

Também se faz necessária a aquisição de itens complementares, como reguladores, mangueiras e medidores, indispensáveis para a utilização segura dos botijões.

Ademais, a aquisição de reguladores/medidores adequados contribui para a segurança das instalações, prevenindo acidentes e garantindo o uso correto do equipamento.

Dessa forma, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e segurança operacional, atendendo ao interesse público.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso II, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

Especificações mínimas:

- GLP em botijões de 13 kg (P13);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

- GLP em botijões de 45 kg (P45);
- Reguladores de gás certificados pelo INMETRO;
- Mangueiras próprias para GLP, dentro do prazo de validade;
- Medidores/reguladores compatíveis.

Condições:

- Entrega parcelada, conforme demanda;
- Substituição de itens defeituosos;
- Fornecimento por empresa autorizada.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (inciso III, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O objeto possui ampla oferta no mercado, com diversos fornecedores aptos ao atendimento.

O Sistema de Registro de Preços é o mais adequado, considerando:

- Consumo não contínuo em todas as unidades;
- Necessidade de reposição conforme uso;
- Evitar estoque excessivo.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso IV, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A solução escolhida é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha (GLP) em botijões de 13 kg e 45kg, bem como de medidores/reguladores de gás, mangueira e cotas de gás 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades das diversas unidades da Secretaria de Saúde.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da licitação.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (inciso V, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos, levando-se em conta o consumo anual anterior mais a previsão de diversas campanhas:

Item	Objeto	Unidade	QTD
1	Gás de cozinha 13 Kg (substituição do vazio pelo cheio)	Unidade	327
2	Registro regulador de gás com visor (Manômetro)	Unidade	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

3	Mangueira para botijão de gás com, no mínimo, 1,20m	Metro	321
4	Cota (vasilhame) de gás 13kg (vazia)	Unidade	59
5	Gás de cozinha 45 Kg (substituição do vazio pelo cheio)	Unidade	30

As memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, constam no ANEXO 1.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES (inciso VI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A estimativa dos valores unitários e globais da aquisição, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

Item	Objeto	Unidade	QTD	V. Unit.
1	Gás de cozinha 13 Kg (substituição do vazio pelo cheio)	Unidade	327	128,00
2	Registro regulador de gás com visor (Manômetro)	Unidade	90	84,00
3	Mangueira para botijão de gás com, no mínimo, 1,20m	Metro	321	18,90
4	Cota (vasilhame) de gás 13kg (vazia)	Unidade	59	250,00
5	Gás de cozinha 45 Kg (substituição do vazio pelo cheio)	Unidade	30	449,99

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, constam no Processo Administrativo de origem.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso VII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Sugere-se o parcelamento do objeto em **itens**, considerando ser o objeto divisível, não havendo prejuízo para o conjunto da solução.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso VIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SAÚDE

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso X, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Com a contratação pretendida, espera-se:

- Garantir o abastecimento contínuo e regular de gás de cozinha às unidades de saúde;
- Promover maior eficiência na gestão de recursos, por meio da contratação sob demanda, conforme a efetiva necessidade;
- Obter padronização e qualidade dos produtos fornecidos, incluindo reguladores adequados às normas de segurança;
- Reduzir riscos operacionais e garantir maior segurança no uso dos equipamentos;
- Possibilitar melhor planejamento orçamentário, com previsibilidade de preços durante a vigência da ata.

12- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (inciso XI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (inciso XII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O órgão solicitante observou as normas estabelecidas pelo Decreto Municipal 2.684/2024 e verificou que o objeto do certame não se aplica ao mesmo.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (inciso XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

15- ANEXOS



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SAÚDE

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Memória de Cálculo

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP
--

Porto Ferreira, 24 de março de 2026.

Roseli de Fátima Stefani – CPF 016.818.448-69

Divisão de Atenção Básica e Vig. em Saúde

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 29/01/2026 08:23:18 e 29/01/2026 08:23:53
Relatório gerado no dia 20/02/2026 11:10:57 (IP: 191.5.141.155)

GÁS DE COZINHA



Detalhamento dos Itens

Item 1: recarga gás 13 botijão de cozinha	R\$	128,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	recarga gás 13 botijão de cozinha	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais **R\$** **128,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	VOTORANTIM CAMARA MUNICIPAL / 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	Data: 10/12/2025
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UMA RECARGA DE GÁS 13 KG	Modalidade: Dispensa
Descrição:	RECARGA GÁS 13 BOTIJÃO DE COZINHA	Identificação: 50333624000107-1
		Lote/Item: 1 / 1
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 1,00
		Unidade: Un
		UF: SP
		Data Homologação: 16/12/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.495.816/0001-21	VERONILDO APARECIDO DE SOUZA GAS	R\$ 128,00

Item 2: registro regulador de gas com manometro	R\$	84,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	registro regulador de gas com manometro	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais **R\$** **84,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul	Data: 14/11/2025 12:56:00
Objeto:	Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétrico	Modalidade: Pregão
Descrição:	REGISTRO REGULADOR DE GAS COM MANOMETRO	Identificação: 438138
		Lote/Item: 1 / 265
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
		Quantidade: 20,00
		Unidade: UN
		UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.369.285/0001-60	MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA	R\$ 84,00

Item 3: cota de gás p13 (vasilhame gás de uso doméstico), com capacidade de 13 kg. fabricado em chapa de aço muito resistente, de acordo com as normas do inmetro.	R\$	250,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cota de gás p13 (vasilhame gás de uso doméstico), com capacidade de 13 kg. fabricado	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais **R\$** **250,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	06.172.720/0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	Data: 08/05/2025 22:07:00
Objeto:	Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de gás tipo GLP e água mineral junto as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Planejamento e Administração,	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição:	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG (REFIL VAZIO) (COTA PRINCIPAL)	Identificação: 387078
		Lote/Item: 1 / 1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
		Quantidade: 375,00
		Unidade: UN
		UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.202.422/0001-36	M M DE SOUSA MOURA LTDA	R\$ 250,00

Item 4: mangueira para botijão de gás 1,20 mt	R\$	18,90
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mangueira para botijão de gás 1,20 mt	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais **R\$** **18,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICIPIO DE MARAVILHA	Data: 13/11/2025
Objeto:	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO BARRACÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	Modalidade: Dispensa
Descrição:	MANGUEIRA DE GÁS 1,20 MT	Identificação: 82821190000172-1
		Lote/Item: 1 / 8
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 1,00
		Unidade: UN
		UF: SC
		Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.550.105/0001-98	OBRAHAUS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 18,90



[Página Inicial](#) [Loja](#)

[Login](#) [Registrar](#)

Início / Botijão de gás / Botijão P45 – 45kg



Botijão P45 – 45kg

R\$449,99

Compre este produto agora e ganhe **450** Pontos!

- 1 + [Adicionar ao carrinho](#)

